

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/8WTFB-AS3Y-TNSEG-LY25T>

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. José Roberto Nass – Oficial

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli – Oficiala Substituta

Valquíria Capelazo – Oficiala Substituta

Bel.ª Jackeline Brigante Lins – Oficiala Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficiala Substituta
do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos,
por nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: PEDRO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 716.584.672-72, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora **BANCO DO BRASIL S/A**, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças com Utilização do FGTS do Comprador nº 095.111.691, firmado em 12 de dezembro de 2014 (12/12/2014), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Avenida Venezuela, nº 1.830, do Lote de Terras Urbano nº 17, da Quadra 32, no Loteamento Urbano denominado Jardim São Cristovão, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 37.476, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada que é assegurado ao devedor, e se for o caso, ao terceiro fiduciante, efetuar a purga da mora, até a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, conforme § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97. **Ou seja, Vª. Sª. dispõe de 45 dias para purga da mora.**

Ji-Paraná-RO, 20 de julho de 2026.

Assinado Digitalmente
Bel.ª Renata Lopes Mazzioli
Oficiala Substituta

Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro – CEP: 76900-060 – Telefone: (69) 3421-3065 – Ji-Paraná-RO
E-mail: cartoriojmvovels@gmail.com

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodas as Operações de Imóveis
no Brasil em um só lugar
ri digitalValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/6NR0X-G8U4T-KM7DU-LCQD6N>

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. José Roberto Nass – Oficial

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli – Oficiala Substituta

Valquíria Capelazo – Oficiala Substituta

Bel.ª Jackeline Brigante Lins – Oficiala Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficiala Substituta
do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos,
por nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: ANA LACERDA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF nº 351.318.372-00, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora **BRANCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Contrato Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia para Construção de Imóvel e Outras Avenças, firmado em 16 de março de 2022 (16/03/2022), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Avenida Marechal Rondon, nº 2.018, do Lote de Terras Urbano nº 250, da Quadra 77, no Setor 02, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 9.164, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada que é assegurado ao devedor, e se for o caso, ao terceiro fiduciante, efetuar a purga da mora, até a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário **BRANCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que será averbada no registro de imóveis 30 (trinta) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, conforme § 1º e § 2º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97. **Ou seja, Vª. Sª. dispõe de 45 dias para purga da mora.**

Ji-Paraná-RO, 17 de julho de 2026.

Assinado Digitalmente
Bel.ª Renata Lopes Mazzioli
Oficiala Substituta

Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro – CEP: 76900-060 – Telefone: (69) 3421-3065 – Ji-Paraná-RO
E-mail: cartoriojmvovels@gmail.com

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodas as Operações de Imóveis
no Brasil em um só lugar
ri digital**COMUNICADO**

A empresa **POSTO ALIANÇA II LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.138.942/0001-01, localizada na RUA TANCREDO NEVES, nº 2403, Bairro Distrito de Tancredopolis, município de Alvorada D' oeste/RO, comunica que requereu junto à **Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM/SEDAM**, em julho de 2026, a **LICENÇA PRÉVIA (LP)**, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

COMUNICADO

A empresa **POSTO ALIANÇA II LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.138.942/0001-01, localizada na RUA TANCREDO NEVES, nº 2403, Bairro Distrito de Tancredopolis, município de Alvorada D' oeste/RO, comunica que requereu junto à **Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM/SEDAM**, em julho de 2026, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

COMUNICADO

A empresa **POSTO ALIANÇA II LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.138.942/0001-01, localizada na RUA TANCREDO NEVES, nº 2403, Bairro Distrito de Tancredopolis, município de Alvorada D' oeste/RO, comunica que requereu junto à **Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM/SEDAM**, em julho de 2026, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1322/2025
PREGÃO 116/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO
DETENTORA DA ATA: CONSTRUTORA ROMANA LTDA (CNPJ nº 30.196.030/0001-86)

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas específicas da Ata de Registro de Preços nº 17/2026, procede ao presente **APOSTILAMENTO** para registrar o equilíbrio econômico-financeiro do objeto adjudicado, conforme as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados para o item **Tubo Corrugado PEAD**, em decorrência da comprovação documental de aumento extraordinário de custos logísticos e de matérias-primas petroquímicas, devidamente aferidos pela comprovação das notas fiscais anexadas ao pedido.

1- **OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS, PREZANDO PELA SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE SERINGUEIRAS/RO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

Fica alterado o valor unitário do material registrado na Ata nº 17/2026, que passa a vigorar conforme a seguinte especificação:

Item	Descrição do Material	Unidade	Preço Original	Valor do Reequilíbrio	Novo Preço Registrado
01	Tubo corrugado PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro interno: 1000 a 1050 mm; peso médio mínimo (kg / 6 m): 245,0 kg; tubos/barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento, com bolsa integrada e anel de vedação – sistema ponta bolsa	UND	5.499,99	1.884,71	7.384,70
02	Tubo corrugado PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro interno: 600mm; peso médio mínimo (kg / 6 m): 105,0 kg; tubos/barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento	UND	2.549,00	686,83	2.881,51
03	Tubo corrugado PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa diâmetro interno: 800mm; peso médio mínimo (kg / 6 m): 160,0 kg; tubos/barras com 6 metros úteis (brutos) de comprimento, com bolsa integrada e anel de vedação – sistema ponta bolsa	UND	3.980,00	1023,40	5.003,40

Nota: Os valores acima correspondem estritamente à variação apurada nas notas fiscais apresentadas pelo pedido de reequilíbrio apresentado, registrando elevação dos preços na ordem de 39,99%. Deste índice foram subtraídos os descontos praticados no certame. Quais foram: 14,31% para o item 01, 32,82% para o item 02 e 35,70% para o item 03. Estes descontos foram deduzidos do valor acrescido pela elevação dos preços comprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, condições e quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 17/2026 que não foram modificados por este instrumento.

FORNECEDOR: CONSTRUTORA ROMANA LTDA
CNPJ: 30.196.030/0001-86
ENDEREÇO: Rua Príncipe da Beira nº 1520 – Centro
CIDADE: Nova Brasília D'Oeste/RO.
CEP: 76958-000
CELULAR: 69 98415-4026
EMAIL: romana-ro@hotmail.com
REPRESENTANTE: RENNAN JOSÉ NOGUTI ALMEIDA ALVES
RG: 1248735 SEDSC/RO
CPF: 024.105.042-13

Seringueiras – RO, 16 de julho de 2026.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 551/SEMECE/2026

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SENDO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PPCIP) DE TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E PROJETO ELÉTRICO DA ESCOLA ARQUIMEDES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SEMECE

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 52/PMMS/2026, considerando o Parecer Jurídico ID 408999 e as decisões da CPL ID 409561 ao ID424803, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral do Municipal ID 426556, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:
01 – LC ENGENHARIA MECÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **49.962.240/0001-66**, no valor de **R\$ 26.613,17** (vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e dezessete centavos)

Nos Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, em 21 de Julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 1397/SEMSAU/2025

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A PLENA ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMSAU / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 55/2026, considerando o Parecer Jurídico ID 412270 e as decisões da CPL ID 414177 ao ID424220 considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral do Municipal ID 426613, constante nos autos

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:

01 – JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **13.287.059/0001-54**, no valor de **R\$ 5.071,20** (cinco mil e setenta e um reais e vinte centavos);

02 – ALENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº **60.982.243/0001-02**, no valor de **R\$ 2.766,50** (dois mil e setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

Nos Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 21 de Julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/SEMEC/2026
PROCESSO Nº 555/SEMEC/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, NO EXERCÍCIO DE 2026/2027. No Valor Estimado R\$ 35.999,79 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). Início da Sessão Pública dia 12/08/2026, às 09:00 horas (Horário de Brasília). Edital endereço eletrônico: <https://transparencia.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2026&tipoLicitacao=9&licitacao=74>. Edital e Informações; <http://www.castanheiras.ro.gov.br>, ou na sala da SUPEL de segunda a sexta-feira das 7h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações: Fone (69) 3474-2050, e-mail: supel@castanheiras.ro.gov.br.

Castanheiras RO, 22 de julho de 2026.

Denize Regina dos Santos
Agente de Contratação/Pregoeira

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: preqpeiro@mirantedaserra.ro.gov.br

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA.
SEMPLAFE

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 013/
PJM/2026.

Processo Administrativo nº 00123.03.01-2026.
A Empresa: SOLO SERVICOS DE TOPOGRAFIA E
MEIO AMBIENTE EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de levantamento planialtimétrico e cadastral georreferenciado, destinado à elaboração de produtos técnicos necessários à Regularização Fundiária Urbana – REURB, no Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia,

On-de-se 7.4. O presente contrato terá vigência de **90 (noventa)** meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei nº 14133/2021.

Le-se 7.1 O prazo de vigência da contratação será **12 meses**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cilso Vieira Cardoso
Secretaria Municipal de Planejamento
Administração, Fazenda e Esporte.
Port02/25 de 02/02/2025



CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacerandú, 180
 CEP: 76948-000
 Castanheiras – Rondônia
 CNPJ: 63.761.969/0001-03
contabilidade@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA EM FAVOR DO SERVIDOR ADENILSON MENDES BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a conversão de Licença Prêmio por Assiduidade em Pecúnia em favor do Servidor **ADENILSON MENDES BARBOSA** Matrícula 260, Cargo de **VIGIA**, Lotado na Secretaria Municipal de **OBRAS-SEMOSP** da Prefeitura Municipal de Castanheiras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO 22 de Julho de 2026.

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
CICERO APARECIDO GODOI



10/07/2026 10:42:09

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 636/SEMSAU/2026

ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SEM-SAU/2026, LEI FEDERAL Nº. 1598/2026 ALTERA O § 5º DO ART. 1º DA LEI 715/2015, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, A CONTRATAR PLANTÕES MÉDICOS.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, de Chamamento Público para Contratação de empresa especializada em serviços médicos, para prestar atendimento de forma complementar no âmbito da Unidade Hospitalar Municipal da rede pública de Saúde do município de Mirante da Serra/RO, sendo eles Médicos Especialistas; Médico Cirurgião Geral; Médico Cirurgia Obstetra e Médico Anestesiista.), considerando o Parecer Jurídico ID 423858, Considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 415052, e **Resultado Final da Comissão Chamamento Público Médicos Especialista 426448** nos autos.

Em favor da empresa abaixo:
1º- AC1 SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 14.688.798/0001-10
Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente chamamento público, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 22 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:1039/2024.
CONTRATO Nº227/2024:

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Guaporé – RO;

CONTRATADA: Multisig Geoprocessamento LTDA;
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº227/2024, o qual tem por objeto a locação de sistema de informações geográficas (SIG), para gestão do Imposto Territorial Rural (ITR).

PRAZO PRORROGADO:12(doze)meses, com início na data de 22/08/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato n. 227/2024 do Processo Licitatório n. 1039/2024 e nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n. 2082/2026.
Contrato n. 156/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Contratada: Marcelino Batista Costa.

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço especializado de instalação, startup, configuração, testes operacionais e comissionamento da solução de equipamentos de informática.

Valor: R\$17.786,00(Dezessete mil e setecentos e oitenta e seis reais).

Fonte de Recurso: Próprio.

Forma de Pagamento: Até 30(trinta) dias, após a entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente liquidada e comprovados pelo fiscal de contrato e pelo Secretário Municipal de Administração..

Prazo: 03(três) meses.

Embasamento legal: Termo de Dispensa de Licitação n.. 045/2026 do processo licitatório nº2082/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021.

São Francisco do Guaporé/RO, 22 de julho de 2026.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90094/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do(A) Pregoeiro(A) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na realização de exames de microbiologia (cultura de bactérias e fungos) para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo Nº 1-7760/2024 – SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 524.842,60 (quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Data de Abertura: 10/08/2026. Horário: 09h30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 22 de julho de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90095/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes, compreendendo equipamentos laboratoriais, tais como microscópio laboratorial, centrífuga laboratorial e autoclave. Processo Administrativo nº 1-6365/2025 - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 82.442,12 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos). Data de Abertura: 11/08/2026. Horário: 09h30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 22 de julho de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁAVISO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 096/SUPECOL/PMJP/RO/2026.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, – SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: SOUZA TREINAMENTO GERENCIAL LTDA. Inscrita no CNPJ sob nº 50.699.724/0001-43, no valor total: R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais), referente ao Processo Administrativo 11359/2026 - SEMED, cujo objeto é a Pagamento de 5 (cinco) inscrições para o Congresso Internacional Semeando a Inclusão do Autismo (CISITEA 2026), promovido pela empresa Souza Treinamento Gerencial Ltda., destinado à capacitação de servidores.. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 22 de julho de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº	:	10/2026
b) Licitação Nº	:	58/2026
c) Modalidade	:	Inexigibilidade:
d) Data Homologação	:	22/07/2026
e) Objeto Homologado	:	DESPESA REFERENTE AO ESTIMATIVAS COM O USO E GASTOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ART. 74 I DA LEI 14.133/2021 DOS CONTRATOS Nº 277568-2 CENTRO DE SAÚDE DE JARDINOPOLIS, 1315221-0 UNIDADE BÁSICA ALBINO ALVES DA SILVA, 256243-7 UNIDADE MISTA DE SAÚDE E 230730-9 UNIDADE MISTA NICOLAU ALDO QUEVEDO.
f) Processo Adm Nº	:	10/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: ENERGISA RONDONIA - DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
CNPJ/CPF: 05.914.650/0001-66

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 90.000,00

Castanheiras, 22 de julho de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO MUNICIPALPREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃOAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0585/2026

O Pregoeiro do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 196/2022, Decreto Municipal 90/2026, **DISPENSA PRESENCIAL Nº 009/2026**, que objetiva: **Contratação de Empresa Especializada Em Engenharia Elétrica Para Substituição De Luminárias Convencionais Por Luminárias Led, Compreendendo A Instalação E Desinstalação Do Sistema Existente**, conforme previsto no item 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Recebimentos dos envelopes: Dia 23/07/2026 às 08h00min à 27/07/2026 às 08h00min (horário de Rondônia).** A abertura da sessão ocorrerá no dia 28/07/2026 às 08h00min. O valor estimado da contratação é **R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**. O edital está disponível pelo site https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/, e na sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69)99368-2499, cpl@teixeirapolis.ro.gov.br, ou na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 22 de julho de 2026.

JOSÉ LOPES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Agricultura,
Infraestrutura e Meio Ambiente
Portaria N: 158/2025Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04 - CNPJ/MF nº 8.84.722.933/0001-82
CEP 76028-000 - Tel. (69) 99368-2499
Email: cpl@teixeirapolis.ro.gov.brESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉEXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E VALOR

Processo Administrativo nº: 00038.09.01-2025

Concorrência Pública Eletrônica nº: 001/2025

Contrato Administrativo nº: 118/2025

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO, CNPJ nº 01.254.422/0001-56.
Contratada: Construtor Construções e Serviços Ltda., CNPJ nº 15.875.636/0001-54.

Objeto: Acréscimo de serviços complementares necessários à conclusão da construção do CER II – Centro Especializado em Reabilitação, compreendendo infraestrutura complementar, muro de arrimo, aplicação de EPS na laje, adequações no sistema de prevenção e combate a incêndio, cobertura, pavimentação, alvenaria e drenagem pluvial.

Valor do acréscimo: R\$ 828.613,12 (oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e treze reais e doze centavos).

Novo valor global: R\$ 10.528.590,16 (dez milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa reais e dezesseis centavos).

Prazo de execução dos serviços acrescidos: 60 (sessenta) dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro aprovado.

Vigência contratual: Permanece inalterada, com término em 22 de novembro de 2026.

Dotação orçamentária: Órgão 03.000; Unidade 03.001; Funcional 10.302.0008; Projeto/Atividade 1.287; Elemento 4.4.90.51.00.00.00.00; Código reduzido 453; Fonte de recursos 2.500.0015.0000; Nota de Reserva Orçamentária/Nota de Bloqueio nº 1455881/2026.

Fundamento legal: Arts. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, 125, 126, 127, 128 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 22 de julho de 2026.

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: ☎ 3421-6853

redacao@correiopopular.net

redacao@cp@hotmail.com